

Termo de Referência – Curso ISO 17025:2005

Número e título do Projeto: Projeto PNUD BRA/08/G32 – Estabelecimento de gerenciamento e disposição de Bifenilas Policloradas (PCB).

1. Título

Consultoria técnica, modalidade pessoa física, para ministrar curso específico sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 aplicável a laboratórios de calibração e de ensaio.

2. Unidade Demandante

Gerência de Resíduos Perigosos, Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

3. Número do Resultado do PRODOC

Resultado 2 – Gestão de óleos PCB e resíduos contaminados por PCB de modo a minimizar a exposição humana e ambiental a PCB.

4. Antecedentes e Justificativas

O objetivo amplo do Brasil no que diz respeito a PCB é atingir uma gestão sustentável e fortalecer os arranjos reguladores e institucionais para o seu controle e eliminação progressiva de acordo com os requerimentos da Convenção de Estocolmo e outros protocolos e convenções relacionados ratificados pelo Brasil. O Brasil, como signatário da Convenção de Estocolmo, comprometeu-se com a completa eliminação e destruição de PCB até 2025 ou antes. Para o atingimento das metas estabelecidas pela convenção, o governo brasileiro juntamente com o PNUD firmaram o Projeto PNUD BRA/08/G32 – Estabelecimento de gerenciamento e disposição de Bifenilas Policloradas (PCB). O principal objetivo desse Projeto de 5 anos é desenvolver completamente a capacidade do Brasil de gerenciar e dispor óleos PCB, equipamentos contendo PCB e outros resíduos PCB de maneira sustentável, a fim de estar conforme, dentro do prazo estabelecido, com as exigências da Convenção de Estocolmo para a gestão destes compostos, e minimizar o risco de exposição da população e do meio ambiente. Como delineado na Convenção de Estocolmo, será dada prioridade a materiais com maior concentração de PCB e a locais vulneráveis. O Projeto se alinha às prioridades estratégicas para a área focal GEF-4 POPS, que trata do plano nacional de implementação da convenção de Estocolmo, e engloba os seguintes componentes:

- Resultado 1 – Fortalecimento da estrutura de procedimentos legais, administrativos e normatizados para gerenciar e dispor PCB;
- Resultado 2 – Gestão de óleos PCB e resíduos contaminados por PCB de modo a minimizar a exposição humana e ambiental à PCB;
- Resultado 3 – Disposição ambientalmente saudável de PCB identificadas por meio de Projetos de demonstração.

Dada a magnitude da tarefa e o número de diferentes atores a serem mobilizados a fim de garantir o progresso em todas as áreas envolvidas e atingir uma coordenação apropriada dos

diferentes elementos envolvidos na estratégia, o Projeto foi dividido em quatro grupos de trabalho conforme apresentados a seguir:

- 1- Legislação e Integração Governamental;
2. Gestão de PCB (Questões Técnicas);
3. Laboratórios, Inventário e Etiquetagem;
4. Comunicação, Divulgação Pública e Consulta a Atores.

Quando se trata do Grupo de Trabalho 3: laboratórios, inventário e etiquetagem; são descritos os requisitos para as questões relativas as análises químicas de PCB, sistema de qualidade, como também para o sistema de certificação de laboratórios, que deverão estar aptos a realizar este tipo de análise de forma confiável e rastreável. Para os padrões de análise, que abrange a avaliação de métodos de análise de PCB existentes no Brasil, foi contratada uma consultoria que constatou inúmeros procedimentos analíticos impróprios, que acabavam por induzir a erro a quantificação de PCB no óleo isolante, levando a respostas interlaboratoriais absolutamente discrepantes. Em função disso, e também de acordo com o que estabelece o Projeto, deve ser desenvolvido um sistema de controle de qualidade (específico para análise de PCB em óleo isolante) de abrangência nacional, contemplando laboratórios de análise e desenvolvimento de padrões de qualidade para laboratórios de análise.

Sendo assim, propõe-se que estes laboratórios passem por um processo de acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Para isso, é estratégica a contratação de curso específico sobre a implantação da referida norma, para técnicos dos laboratórios do setor elétrico e outros atores do Projeto. Dessa maneira esse grupo poderá se preparar de forma adequada para essa certificação, que é fundamental para os procedimentos de análise de PCB em óleo isolante, contribuindo para a gestão e disposição de PCB de maneira sustentável, tal qual proposto pelo Projeto.

O curso de capacitação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 aplicável a laboratórios de calibração e de ensaio deve ser ministrado por consultor especializado e credenciado pelo INMETRO.

5. Objetivo da Consultoria

Realizar treinamento sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 para acreditação de laboratórios de ensaio e calibração para até 50 pessoas.

O treinamento terá carga horária de 24hs e será realizado na cidade de São Paulo, na data provável de 20, 21 e 22 de novembro de 2013, podendo ser alterada de acordo com a necessidade da equipe técnica do Projeto.

6. Descrição das Atividades

- Participar de reuniões com a coordenação do Projeto para definir as estratégias, orientações e diretrizes para o curso;
- Produzir material didático e slides de apresentação do curso, contemplando, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- a) Apresentação da norma NBR ISO/IEC 17025:2005 discutindo seus objetivos, a importância do sistema de gestão da qualidade laboratorial, resultados esperados, vantagens;
 - b) Procedimentos para acreditação no INMETRO;
 - c) Reconhecimento das Redes Metrológicas;
 - d) Discussão dos itens da norma, divididos em 15 Requisitos de Gestão (Organização; Sistema de gestão; Controle dos documentos; Análise crítica dos pedidos, propostas e contratos; Subcontratação de ensaios e calibrações; Aquisição de serviços e suprimentos; Atendimento ao cliente; Reclamações; Controle dos trabalhos de ensaio e/ou calibração não-conforme; Melhoria; Ação corretiva; Ação preventiva; Controle dos registros; Auditorias internas; e Análises críticas pela direção), e 10 Requisitos Técnicos (Generalidades; Pessoal; Acomodações e condições ambientais; Métodos de ensaio e calibração e validação de métodos; Equipamentos; Rastreabilidade da medição; Amostragem; Manuseio de itens de ensaio e calibração; Garantia da qualidade de resultados de ensaio e calibração; e Apresentação de resultados);
 - e) Correlação entre a norma NBR ISO/IEC 17025:2005 e a norma NBR ISO 9001:2008 Discussão da correlação entre estas normas, discutindo a abrangência das mesmas;
 - f) Aplicação da norma NBR ISO/IEC 17025:2005 à análise de PCB (Bifenilas Policloradas) em óleo isolante - ABNT NBR 13882:2008 e outras normas afins;
 - g) Exercícios e estudos de caso.
- Realizar treinamento de 24 horas para cerca de 50 pessoas oriundas de laboratórios dos setores público e privado conforme conteúdo mínimo apresentado no item anterior;
 - Assinar os certificados de participação do curso fornecidos pela coordenação do projeto.
 - Elaborar os produtos conforme especificado no item 11;
 - Elaborar modelo de avaliação do curso a ser fornecido aos participantes;

7. Insumos

Serão fornecidos:

- diárias e passagens;
- local apropriado para o curso com recursos multimídia, capacidade para cerca de 50 participantes e 2 coffee breaks para cada dia de treinamento;
- documentos consolidados no âmbito do Projeto relacionados a temática do PCB;
- Reprodução do material didático para os participantes;
- Modelo de certificado do curso para assinatura do consultor.

Observação 1: os documentos supracitados serão fornecidos em formato digital. Esse material não é exaustivo, devendo o(a) consultor(a) considerar no desenvolvimento de seu trabalho demais documentos e relatórios pertinentes.

8. Previsão de Viagens

1 viagem para realização da reunião com a coordenação do Projeto, e;

1 viagem para São Paulo para realização do curso.

Observação 2: Somente serão fornecidas diárias e passagens nos casos de necessidade de deslocamentos do consultor para localidades diferentes da cidade de residência do contratado.

Observação 3: Trata-se apenas de uma previsão, o número de viagens poderão variar a critério da coordenação do Projeto.

9. Qualificação profissional requerida

9.1 Requisitos Eliminatórios

- Curso Superior em Engenharia Química ou Química
- Ser credenciado pelo INMETRO, por no mínimo 3 anos, na norma de acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).
- Ter ministrado no mínimo 5 cursos de capacitação sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

9.2 Requisitos Classificatórios

- Número de laboratórios avaliados para acreditação segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).
- Número de cursos de capacitação ministrados para acreditação de laboratórios segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).
- Número de laboratórios avaliados para acreditação segundo a norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração) **na análise de PCB em óleo e/ou óleo isolante.**

Observação 4:

a) Para comprovação da formação:

- Certificado/ Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química ou Química reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

b) Para comprovação do credenciamento pelo INMETRO:

- Apresentação de atestado ou declaração ou contrato ou carta emitida pelo INMETRO que comprove ser credenciado na norma de acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração) com a data do respectivo credenciamento.

c) Para comprovação do número de cursos de capacitação ministrados:

- Apresentação de Curriculum Vitae que contenha obrigatoriamente as datas de início e término de atividades relacionadas, e
- Apresentação de atestado ou declaração ou contrato que certifique a realização das capacitações na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (devidamente datado e assinado). A documentação deverá ser emitida e/ou validada pelo contratante e/ou entidade responsável pela realização/organização dos cursos ministrados;

d) Para comprovação do número de laboratórios avaliados:

- Apresentação de Curriculum Vitae que contenha obrigatoriamente as datas de início e término de atividades relacionadas, e
- Apresentação de atestado ou declaração ou contrato que identifiquem os laboratórios avaliados com o respectivo escopo na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (devidamente datado e assinado). A documentação deverá ser emitida e/ou validada pelo laboratório ou entidade contratante dos serviços;

Observação 5:

Para pontuação no critério de avaliação *número de laboratórios avaliados para acreditação segundo a norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e e calibração) na análise de PCB em óleo e/ou óleo isolante*, é necessário que nos documentos listados no item anterior conste no escopo das avaliações realizadas **a análise de PCB em óleo e/ou óleo isolante**.

As documentações comprobatórias atendendo aos requisitos eliminatórios exigidos e classificatórios, se houver, deverão ser entregues em envelope lacrado As orientações quanto a identificação e postagem estão descritas no item 16.

Os critérios de desempate estão descritos no ANEXO I.

Conforme Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006: é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.

10. Resultados Esperados

Capacitação dos técnicos dos laboratórios participantes para que estejam aptos a planejar e executar as atividades necessárias a acreditação dos laboratórios que representam de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 para a análise de PCB em óleo isolante.

11. Produtos

Produto 01 – Documento contendo o planejamento do curso, com apostila e material didático (incluindo os slides de apresentação, modelo de avaliação do curso, etc), em português, para serem entregues em formato eletrônico e em 2 vias impressas. O material didático deverá ser aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Produto 02 – Documento do treinamento contendo, listas de presença, avaliação das experiências/estudos de caso/feedbacks obtidos dos participantes, sistematização das avaliações do curso entregues pelos participantes com sugestões de melhoria, quando for o caso. A documentação deverá ser entregue em formato eletrônico e em 2 vias impressas.

12. Remuneração e prazos de pagamentos

Descrição	Percentual
Produto 01 – Documento contendo o planejamento do curso, com apostila e material didático (incluindo os slides de apresentação, modelo de avaliação do curso, etc), em português, para serem entregues em formato eletrônico e em 2 vias impressas. O material didático deverá ser aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente.	20%
Produto 02 – Documento do treinamento contendo, listas de presença, avaliação das experiências/estudos de caso/feedbacks obtidos dos participantes, sistematização das avaliações do curso entregues pelos participantes com sugestões de melhoria, quando for o caso. A documentação deverá ser entregue em formato eletrônico e em 2 vias impressas.	80%

Os pagamentos serão realizados após a análise e aprovação dos produtos apresentados pela coordenação do Projeto no Ministério do Meio Ambiente (MMA).

13. Valor estimado da contratação:

Valor estimado da contratação – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Demais disposições gerais estão estabelecidas no Anexo II.

14. Cronograma

ITENS	Novembro/2013	Dezembro/2013
Entrega do Produto 1.		
Entrega do Produto 2.		

15. Prazo estimado de duração do contrato

2 meses

16. Dados para postagem

Os interessados deverão enviar **ENVELOPE ÚNICO COM TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 9.** até o dia 16 de outubro de 2013, para a Caixa Postal 08503, CEP 70.312-970, Brasília/DF, referência **BRA/08/G32 - Curso ISO 17025:2005.**

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estão divididos em ETAPA I e ETAPA II em função dos critérios eliminatórios e classificatórios, respectivamente.

ETAPA 1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

O candidato será avaliado na Etapa 2, apenas se comprovar os 3 requisitos para o Critério Eliminatório. Caso não haja comprovação, o candidato será eliminado.

FATORES	Aprovado para a etapa 2	
1. Curso Superior em Engenharia Química ou Química	sim	não
2. Ser credenciado pelo INMETRO segundo a norma de acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).	sim	não
3. Ter ministrado no mínimo 5 cursos de capacitação sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.	sim	não

ETAPA 2 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

O candidato aprovado na Etapa 1 receberá pontuação de acordo com os requisitos classificatórios referentes à qualificação profissional.

FATORES	Pontos
1. Número de laboratórios avaliados para acreditação segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).	
$1 \leq n \leq 5$	2
$5 < n \leq 10$	4
$10 < n \leq 15$	6
$n > 15$	9
2. Número de cursos de capacitação ministrados para acreditação de laboratórios segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração).	
$5 < n^o \leq 10$	3

$10 < n^o \leq 15$	5
$15 < n^o \leq 20$	7
$n^o > 20$	10
3. Número de laboratórios avaliados para acreditação segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (laboratórios de ensaio e calibração) na análise de PCB em óleo e/ou óleo isolante.	
$1 \leq n^o \leq 3$	4
$3 < n^o \leq 5$	6
$5 < n^o \leq 7$	8
$n^o > 7$	11

A nota final será obtida por meio da soma dos pontos obtidos em cada um dos 3 fatores listados.

Critérios de Desempate:

- Em caso de empate, terá preferência o candidato que possuir, na seguinte ordem:
- Maior pontuação no Fator 3 da Etapa 2;
 - Maior pontuação no Fator 1 da Etapa 2;
 - Maior pontuação no Fator 2 da Etapa 2;
 - Maior tempo de credenciamento junto ao INMETRO, e
 - Maior tempo de formado em Química ou Engenharia Química.

ANEXO II

Disposições Gerais:

1. Propriedade dos Produtos Advindos deste Termo de Referência

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, independentemente dos meios de informação em que se encontrem, produzidos pelo Contratado sob este contrato. Todas as partes pertencerão exclusivamente ao Contratante serão incorporados ao acervo do Ministério do Meio Ambiente e deverão ser entregues antes da data de término do contrato.

O Contratado não poderá reter informações relativas aos produtos ou suas cópias além do prazo deste Contrato, a não ser que, expressamente, seja acordo entre as partes, ou seja devidamente registrada nos Termos de Referência e no Contrato.

2. Pagamento dos Produtos

O pagamento de todos os produtos está condicionado a aprovação pela área técnica da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

3. Tributos

A remuneração proposta já contempla os tributos devidos, cabendo ao consultor selecionado o pagamento desses tributos.

4. Gastos com passagens e diárias

As passagens aéreas e diárias para reuniões com a equipe técnica do Projeto, como também para os treinamentos serão providenciadas e pagas pelo Projeto.

5. Unidade demandante e responsável técnico

Esta contratação é demandada pela Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental que tem a incumbência de implementação do Projeto PNUD BRA08/G32 – Estabelecimento de gerenciamento e disposição de Bifenilas Policloradas (PCB).

Sabrina Gimenes de Andrade, Gerente de Resíduos Perigosos é a responsável pela implementação técnica do Projeto.

6. Local de trabalho: residência do consultor, com disponibilidade de viagens.